

**PORTARIA Nº 41.998/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4535 de 2015,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>			
CRISTINA MARI LUBKE KALVA	211	17/11/13a16/11/15	SMED			
<b>Cargo</b>	<b>Atual -&gt;</b>	<b>Padrão</b>	<b>Nível</b>	<b>A Partir de -&gt;</b>	<b>Padrão</b>	<b>Nível</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT	F - 3	4	01/12/2015	F - 3	5	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de dezembro de 2015.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS